

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1462/XIV/3ª**

### **NOVAS SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO**

A gestão da bacia hidrográfica do Tejo está anacrónica e tem de ser repensada atendendo aos problemas de hoje e aos desafios do futuro. Assumindo uma visão sistémica e prospetiva, olhando aos recursos existentes em território nacional, devemos encontrar uma nova geração de soluções para melhor acautelar os interesses de Portugal.

São várias as ameaças que incidem sobre o rio Tejo e que prejudicam as populações que vivem ao longo do seu curso, havendo uma progressiva redução do seu valor ecológico e económico. A vulnerabilidade da posição geográfica a jusante de Espanha não tem sido devidamente acautelada e as ameaças sucedem-se: redução dos caudais em períodos críticos, recorrentes episódios de poluição, proliferação de espécies exóticas, perda de serviços dos ecossistemas, riscos acrescidos face ao prolongamento da vida útil da central nuclear de Almaraz com armazenamento de resíduos perigosos junto ao rio.

Há também a considerar os impactos relacionados com as alterações climáticas que poderão reduzir ainda mais a disponibilidade hídrica. No futuro, a água será cada vez mais um recurso crítico, alvo de disputas transfronteiriças, sendo certo que os consumos continuarão a crescer.

Por outro lado, em território nacional, tem havido uma ausência de visão estratégica sobre como proteger e valorizar os recursos hídricos ao longo da bacia hidrográfica. A dependência em relação a Espanha acentuou-se e o cumprimento da convenção de Albufeira tornou-se o último reduto em casos de crise.

Faltaram investimentos na gestão hidrológica ao longo das últimas décadas e o Tejo tem estado condenado ao fatalismo de políticas públicas incapazes de se adaptarem a novos paradigmas, não se observando reformas ou mudanças que invertam o curso dos problemas. Derivado desta realidade, setores como a agricultura e o turismo sofrem consequências negativas e não podem potenciar os recursos do Tejo para criar mais riqueza e emprego numa lógica de economia verde.

## O grande rio Ibérico

O rio Tejo tem sido vital ao longo da nossa história, seja em termos de abastecimento de água, irrigação, navegabilidade, comércio, produção de energia, pesca, turismo, apenas para referir alguns dos usos mais óbvios. O seu curso prolonga-se por cerca 1 100 km, dos quais apenas 230 km correm em Portugal. A bacia hidrográfica cobre uma superfície de cerca de 80 629 km<sup>2</sup> dos quais 24 800 km<sup>2</sup> são em Portugal (29,8%). São abrangidos 94 concelhos, embora cerca de uma dezena marginalmente. Da Região Alentejo são tocados 20 concelhos, 30 da Região Centro e 44 da Região de Lisboa e Vale do Tejo<sup>1</sup>.

No que diz respeito ao armazenamento de água, existe uma evolução histórica e condicionalismos geográficos que devem ser considerados. Espanha construiu um conjunto de barragens ao longo do século XX que foram potenciadas para finalidades de abastecimento público, aproveitamento hidroelétrico e produção agrícola. No curso médio que antecede a entrada do rio em Portugal existem diversas barragens como Valdecañas e Cedillo que asseguram também a gestão dos caudais. Em território nacional, no designado curso baixo do rio, temos as barragens de Fratel (1973) e de Belver (1952). Na bacia hidrográfica temos afluentes relevantes como o rio Zêzere que acolhe barragens como Castelo de Bode, Cabril e Bouçã. Portugal tem uma capacidade reduzida para intervir na gestão dos caudais, dispondo de armazenamento limitado, estando vulnerável face aos objetivos hidrológicos de Espanha.

No outro extremo destaca-se a existência de um grande estuário, de enorme produtividade e relevância ecológica, mas que tem como característica a penetração das águas salinas até montante do Cartaxo / Valada do Ribatejo, em função das marés e dos caudais (reduzidos) que chegam a partir de Espanha. O avanço da cunha salina é um problema que tende a acentuar-se e que ameaça a produção agrícola na lezíria ribatejana. Todos estes problemas estão relacionados e só com uma abordagem integrada será possível a redução das vulnerabilidades.

---

<sup>1</sup> Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. 2012. Relatório Técnico. Parte 2 – Caracterização e diagnóstico da Região Hidrográfica. ARH Tejo.

## Revisão da Convenção de Albufeira?

O cumprimento da Convenção de Albufeira<sup>2</sup> tem estado em risco, acumulando-se os episódios de redução de caudais por parte de Espanha, em função dos seus interesses hidrológicos, afetando Portugal. Mas o problema não está tanto nos volumes globais que transitam a fronteira num período mensal ou semanal, mas sim a crescente volatilidade com que a gestão da água é feita nesses períodos, alternando momentos em que o rio tem reduções drásticas dos seus níveis com outros em que há uma intensificação significativa. Estas flutuações têm impactos ecológicos e socioeconómicos que estão cada vez mais visíveis.

Mais recentemente há a acrescentar um elemento de volatilidade à gestão dos recursos hídricos e que se refere à produção de eletricidade num contexto de preços em máximos históricos no mercado ibérico. As barragens do Tejo, no lado espanhol, têm sido geridas de modo a potenciar a comercialização de eletricidade levando a momentos de maior retenção de água e outros de maior turbinagem que afetam os caudais numa época de forte estiagem (verão de 2021). Os impactos têm sido fortemente sentidos em território português. Um exemplo prende-se com a barragem de Valdecañas, em Cáceres, gerida pela Iberdrola, sendo que o governo espanhol, em agosto de 2021, abriu um processo de averiguações face à gravidade da situação.

Verifica-se um quadro cada vez mais disruptivo que condiciona o propósito da Convenção de Albufeira. De referir que, a 16 de junho de 2020, a Assembleia da República recomendou ao Governo a revisão da Convenção de Albufeira, para defesa do rio Tejo e demais bacias hidrográficas dos rios internacionais e seus afluentes (Resolução da Assembleia da República n.º 28/2020). Em termos específicos foram apresentadas 13 recomendações a seguir e que resultaram da concertação de posições de vários partidos com assento parlamentar. Houve um amplo consenso sobre a necessidade de se rever esta Convenção para melhor se defenderem os interesses de Portugal.

Passado um ano sobre estas recomendações, o Grupo Parlamentar do PSD questionou o governo<sup>3</sup> sobre o seu cumprimento. Em resposta foi reconhecido que *“Na perspetiva de Portugal seria desejável a densificação do regime de caudais em*

---

<sup>2</sup> Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

<sup>3</sup> Pergunta n.º 1848/XIV/2ª, de 15 de abril de 2021 (PSD)

*Cedillo, designadamente com a adoção de um caudal mínimo diário, mais consentâneo com as necessidades ambientais. Na perspetiva de Espanha, contudo, os efeitos das alterações climáticas já se refletem nas afluências naturais do Tejo à entrada de Portugal (albufeira de Cedillo), com uma redução de 26% no período 1980-2011, facto que será um argumento a considerar em qualquer negociação. Portugal permanece empenhado em insistir com Espanha para abertura de um processo negocial visando a alteração dos regimes de caudais no Tejo...”*

Há que reconhecer que Portugal terá sempre uma posição negocial muito sensível neste dossier face ao posicionamento e interesses de Espanha. A Diretiva-Quadro da Água e o contexto de integração europeia permite uma reivindicação de interesses nacionais à luz de valores ecológicos. Contudo, e numa perspetiva realista face às pressões que se intensificam também do outro lado da fronteira, Portugal não pode ficar dependente de um instrumento que está cada vez mais ineficaz para assegurar o interesse estratégico nacional.

Se a realidade atual já é alarmante, os cenários futuros podem trazer ocorrências ainda mais disruptivas. Há que encontrar outras soluções para além das vias diplomáticas que têm de ser mantidas e reforçadas. Portugal precisa de maior controlo na gestão hidrográfica do Tejo e de reduzir a vulnerabilidade face a Espanha e à intensificação dos impactos das alterações climáticas.

### **Um novo ciclo de planeamento**

No período de 2022-2027 entrará em vigor o 3.º ciclo de planeamento hidrológico de Portugal Continental, que integrará a revisão dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), incluindo para a Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH 5). Importa referir que há um vasto conhecimento acumulado referente à região hidrográfica do Tejo e que os documentos preparatórios do novo PGRH abordam a generalidade dos problemas que carecem de resposta em sede de planeamento. Foram feitos extensos diagnósticos e identificadas as Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA)<sup>4</sup> a considerar no futuro plano.

Foi inclusivamente desencadeado um processo de consulta pública que decorreu entre 22 de dezembro de 2019 e 15 de setembro de 2020. Apesar da

---

<sup>4</sup> Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A). 2019. Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA).

importância do assunto, durante estes 9 meses apenas foram recebidas 9 participações públicas<sup>5</sup>, o que evidencia as limitações do procedimento e reflete a ausência de uma discussão mais mobilizadora. Poderemos vir a ter um plano de grande qualidade técnica, mas que será insuficiente para assegurar o compromisso político em torno dos grandes desafios estratégicos do Tejo.

### **Uma visão mais alargada e participada**

A abertura deste novo ciclo de planeamento deve ser uma oportunidade para refletir sobre os problemas e para envolver e mobilizar os mais diversos agentes na discussão sobre a gestão estratégica do Tejo. Há a salientar os seguintes pontos:

- A variabilidade de caudais verificada no leito do Tejo, com episódios de escoamento quase nulo na época estival, gera efeitos negativos nos ecossistemas e nas atividades humanas como a agricultura ou a indústria;
- A incapacidade de regularizar caudais no troço português no leito do Tejo, pela inexistência de barragens com albufeiras de dimensão adequada;
- A necessidade de estabelecer um caudal ecológico, desiderato previsto na Convenção de Albufeira, mas ainda não concretizado, e que conduziria ao estabelecimento de um caudal mínimo instantâneo a cumprir por Espanha;
- A bacia do Tejo integra áreas agrícolas das mais importantes a nível nacional;
- O contrato de concessão da barragem de Cabril terminará em 2022 e poderá ser viável utilizar a água armazenada na sua albufeira para ajudar a regularizar os caudais do Tejo, através de uma transferência de água do Zêzere, com entrega a montante de Fratel;
- O aquífero da bacia do Tejo/Sado, com a sua enorme produtividade e capacidade de regularização intra-anual e inter-anual, pode dar um contributo para a resiliência das disponibilidades de água na bacia do Tejo, se abrangido numa gestão integrada de águas superficiais / subterrâneas;
- Na 3.<sup>a</sup> conferência das partes, da Convenção sobre a cooperação para a proteção e o aproveitamento sustentável das águas das bacias hidrográficas Luso-Espanholas, realizada em 20 de julho de 2015 foi mandatada a Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), para

---

<sup>5</sup> <https://participa.pt/pt/consulta/3-ciclo-pgrh-qsiga-da-regiao-hidrografica-do-tejo-e-ribeiras-do-oeste-rh5a>

desenvolver um projeto com o objetivo de melhorar a informação sobre o estado das massas de água, com o fim de cumprir as obrigações da Convenção de Albufeira e os objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água

- A dimensão internacional do Rio Tejo, reforçada pela existência da Diretiva-Quadro da Água, exige uma diplomacia ativa nas diferentes instâncias.
- Existem modelos de gestão, alguns até de sucesso assinalável no cumprimento de objetivos semelhantes, quer em Portugal, quer no estrangeiro;

**Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:**

1. Avalie a solução de reforçar os caudais do rio Tejo utilizando o rio Zêzere e a barragem do Cabril, com entrega a construir até montante da barragem de Fratel, devendo a Agência Portuguesa do Ambiente apresentar um estudo de viabilidade no prazo de um ano.
2. Apresente os estudos referentes à utilização do rio Ocreza como reserva estratégica de água, incluindo cenários de localização como o da anteriormente proposta barragem de Alvito, discutindo publicamente as suas potencialidades e impactos.
3. Promova uma gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas, assegurando o uso sustentável dos aquíferos, bem como a reutilização de águas residuais urbanas numa lógica de economia circular.
4. Prepare um programa de restauro das funções ecológicas do rio Tejo, a ser apresentado no prazo de um ano, assegurando o seu financiamento plurianual.
5. Articule com governo Espanhol e com o envolvimento da União Europeia o desenvolvimento de estudos de adaptação às alterações climáticas das bacias hidrográficas partilhadas, definindo caudais ecológicos adequados face aos cenários futuros em que se prospeja maior escassez.
6. Crie um Grupo de Trabalho, num prazo de três meses, para apresentar um modelo de constituição de uma nova entidade responsável pela gestão e valorização dos recursos hídricos da bacia do Tejo e das Ribeiras do Oeste, numa lógica de fins múltiplos, complementar à ARH Tejo, envolvendo agentes nacionais, regionais e locais, de natureza pública e privada.



Assembleia da República, 1 de outubro de 2021

As/Os Deputadas/os,  
Luís Leite Ramos  
Catarina Rocha Ferreira  
Bruno Coimbra  
Emília Cerqueira  
João Moura  
Isaura Morais  
Duarte Marques  
Cláudia André  
Hugo Martins de Carvalho  
Hugo Oliveira  
Paulo Leitão  
Nuno Carvalho  
Rui Cristina  
Filipa Roseta  
António Lima Costa  
António Topa  
João Marques  
José Silvano  
Emídio Guerreiro  
Pedro Pinto